Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0409	19/MAR/2018	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 19 MAR. 2018
Elisangela M Maziero Bregantini
Presidente

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca da cobrança da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública sobre imóveis situados em territórios rurais desprovidos de tal serviço.

REQUERIMENTO Nº. 100 /2018.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis acerca da cobrança da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública sobre imóveis situados em territórios rurais desprovidos de tal serviço, saber:

1) Qual o motivo da cobrança da referida Contribuição em sobre imóveis localizados em áreas rurais que não possuem iluminação pública?

2) Como se dará a restituição do recolhimento indevido?

Justificativa:-

O Art. 3º, §3º da Lei Complementar Nº 499, de 15 de dezembro de 2017, que cria a tributação no município, dispõe que haverá a incidência da contribuição sobre imóveis em loteamentos rurais, que não dedicados à exploração de produção agrícola e pecuária **desde que exista iluminação pública no local.**

No entanto, a cobrança que não observou ao princípio da Anterioridade Nonagesimal incluiu tais imóveis, os quais a lei expressamente os isentou; motivo pelo qual apresento o Requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de março de 2018.

ELIAS DE SISTO
Vereador/PR